



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

LEI Nº 1897 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Joanópolis para o exercício de 2018.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O orçamento geral do Município de Joanópolis, para o exercício financeiro de 2018, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 43.960.000,00. (Quarenta e três milhões, novecentos e sessenta mil reais), discriminados pelos anexos desta Lei.

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação, em vigor e das especificações constantes no anexo nº 02, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	37.336.250,00
Receita de Imp., Taxas e contr. melhoria.	5.476.450,00
Receita de Contribuições	82.500,00
Receita Patrimonial	226.000,00
Receita de Serviços	31.500,00
Transferências Correntes	34.372.250,00
(-) Contas Dedutoras	(3.593.450,00)
Outras Receitas Correntes	141.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.623.750,00
Operações de Crédito	105.000,00
Alienação de Bens	26.250,00
Transferências de Capital	6.482.500,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00
TOTAL DA RECEITA	43.960.000,00

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros de Programa de Trabalho e Natureza das Despesas integrantes desta Lei:

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa	1.467.000,00
04 – Administração	4.534.800,00
05 – Defesa Nacional	230.000,00
08 – Assistência Social	1.761.800,00
09 – Previdência Social	480.000,00
10 – Saúde	9.331.000,00
12 – Educação	14.578.400,00
13 - Cultura	93.800,00
15 – Urbanismo	3.088.000,00
16 – Habitação	80.000,00
18 – Gestão Ambiental	600.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br

www.joanopolis.sp.gov.br

20 – Agricultura	509.000,00
22 – Indústria	20.000,00
23 – Comércio e Serviços	800.000,00
24 – Comunicações	15.000,00
25 - Energia	100.000,00
26 – Transporte	5.164.700,00
27 – Desporto e Lazer	681.500,00
99 – Reserva de Contingência	425.000,00
Total Geral	43.960.000,00

02 – POR SUBFUNÇÕES

031 – Ação Legislativa	1.467.000,00
062 – Defesa Interesse Público no Processo	47.200,00
091 – Defesa da Ordem Jurídica	174.300,00
121 – Planejamento e Orçamento	962.000,00
122 – Planejamento e Orçamento	2.085.300,00
123 – Administração financeira	615.000,00
128 – Formação de Recursos Humanos	546.500,00
129 – Administração de Receitas	209.500,00
181 – Policiamento	230.000,00
241 – Assistência ao Idoso	100.000,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	375.000,00
244 – Assistência Comunitária	1.286.800,00
272 – Previdência Básica	480.000,00
301 – Atenção Básica	9.331.000,00
361- Ensino Fundamental	10.324.400,00
363 – Ensino Profissional	100.000,00
365 – Educação Infantil	4.095.000,00
367 – Educação Especial	59.000,00
392 – Difusão Cultural	93.800,00
451 – Infraestrutura Urbana	1.350.000,00
452 – Serviços Urbanos	988.000,00
752 – Energia Elétrica	750.000,00
482 – Habitação Urbana	80.000,00
541 – Preservação e Controle Ambiental	200.000,00
542 – Controle Ambiental	400.000,00
604 – Defesa Sanitária Animal	12.000,00
605 – Abastecimento	392.000,00
661 – Promoção Industrial	20.000,00
695 - Turismo	800.000,00
722 – Telecomunicações	15.000,00
752 – Energia Elétrica	100.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

782 – Transporte Rodoviário	5.164.700,00
812 – Desporto Comunitário	361.500,00
813 – Lazer	320.000,00
999 – Reserva de Contingência	425.000,00
TOTAL	43.960.000,00

03 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	35.583.000,00
Despesas de Capital	7.952.000,00
Reserva de Contingência	425.000,00
TOTAL DA DESPESA	43.960.000,00

04 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1 – Poder Legislativo	1.467.000,00
1.1 – Corpo Legislativo	415.000,00
1.2 – Secretaria da Câmara	1.052.000,00
2- Poder Executivo	42.493.000,00
2.1 – Gabinete do Prefeito	962.000,00
2.1.1 – Secretaria	78.500,00
2.1.2 – Procuradoria	174.300,00
2.1.4 – Fundo Social de Solidariedade	70.800,00
2.1.5 - Ouvidoria	47.200,00
2.1.5 – Paço Municipal	1.525.000,00
2.1.6 – Obras e Projetos	185.000,00
2.2.1 – Diretoria de Adm. E Finanças	85.000,00
2.2.2 – Departamento De Pessoal	546.500,00
2.2.3 – Tributação	66.500,00
2.2.4 – Tesouraria	143.000,00
2.2.5 – Contabilidade	211.800,00
2.2.6 – Encargos Municipais	935.000,00
2.3.1 – Diretoria de Agricultura	85.000,00
2.3.2 – Agricultura	404.000,00
2.3.3 – Pres. Rec. Nat. Renováveis	550.000,00
2.3.4 – Consórcio Mantiqueira	20.000,00
2.4.1 – Telecomunicações	15.000,00
2.5.1 – Seg. Pública	230.000,00
2.6.1 – Diretoria da Educação	85.000,00
2.6.2 – Ensino Fundamental	3.553.400,00
2.6.3 – Ensino Infantil	1.950.000,00
2.6.4 – FUNDEB	8.890.000,00
2.6.5 – Ensino Técnico	100.000,00
2.7.1 – Difusão Cultural	93.800,00
2.8.1 – Diretoria de Esportes	85.000,00
2.8.2 – Desporto Comunitário	276.500,00
2.8.3 – Lazer	320.000,00
2.9.1 – Diretoria da Saúde	85.000,00
2.9.2 – Fundo Municipal de Saúde	9.246.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

2.10.1 – Diretoria de Serviços Municipais	85.000,00
2.10.2 – Habitação Popular	80.000,00
2.10.3 – Logr. Públicos	1.715.000,00
2.10.4 – Iluminação Pública	850.000,00
2.10.5 – Praças, Parques e Jardins.	62.000,00
2.10.6 – Serviços Funerários	71.000,00
2.10.7 – Limpeza Pública	405.000,00
2.11.1 – Diretoria de Turismo	85.000,00
2.11.2 – Turismo	715.000,00
2.11.3 – Indústria	20.000,00
2.11.1 – Fundo Municipal Assistência Social	1.316.000,00
2.12.2 – Previdência	480.000,00
2.12.3 – Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescente.	375.000,00
2.13.1 – Diretoria Setor Transportes	85.000,00
2.13.2 – Serv. Estradas e Rod. Municipais.	5.079.700,00
2.13.3 – Defesa Civil	50.000,00
TOTAL DA DESPESA	43.960.000,00

Art. 4º Fica autorizada a concessão de auxílio financeiro às entidades sem fins lucrativos a seguir relacionadas, formalmente reconhecidas como de utilidade pública nas áreas de saúde, educação, assistência social e cultural:

I - Lar Assistencial ao Idoso São Vicente de Paula, até R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais);

II - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piracaia, até R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais);

III – Centro de Proteção e Defesa Animal Paraíso da Cacaú e Cãopanheiros, até R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

IV - Santa Casa de Misericórdia de Joanópolis, até R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);

V - Associação para Desenvolvimento de Joanópolis – PRÓ-JOÁ, até R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais);

VI - Projeto Acolher, até R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

VII – Projeto Bola da Vez até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Art. 5º Ficam convalidados no Plano Plurianual - PPA 2018/2021 e nas Diretrizes Orçamentárias – LDO 2018, os valores das ações ora contemplados na presente Lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

Joanópolis, 14 de dezembro de 2017.

Mauro Aparecido Garcia Banhos
Prefeito